



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 220/SRE, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011.

Revoga Portaria que Autoriza o funcionamento jurídico de sociedade empresária de táxi aéreo e serviço aéreo especializado.

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO, no uso da competência outorgada pelo art. 39, inciso XXXVII, do Regimento Interno da ANAC, com a redação dada pela Resolução nº 134, de 19 de janeiro de 2010, considerando o disposto na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001, tendo em vista o que consta no Processo nº 60800.000240/2010-09 e considerando a edição da Portaria nº 1423 de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, Seção 1, página 48, de 2 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SRE/ANAC nº. 506, de 06 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010, Seção 1, página 9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN
Superintendente de Regulação Econômica
e Acompanhamento de Mercado